Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.514 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COMPLEMENTARES COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLU - VIAIS EM DIVERSAS RUAS .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A :-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para' atender despesas complementares com a construção de galerias de águas pluviais' em diversas ruas da cidade.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - Obras Públicas:
94 - Construção de galerias de águas pluviais em diversas ruas ..... Cr$ 600.000,00

ART. 3º - Os recursos para abertura do referido crédito são os provenientes de " excesso de arrecadação", apurado de acôrdo com a técnica recomendada pelo ítem II, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este ' Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGÔSTO DE 1975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

$'$'$'$'$'$'$'$

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 904 DE 23/8/1975.-